Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2557-A

Projeto de Lei nº 257/10
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Considera de Utilidade Pública o Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich
Proc. nº 8243/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Rotary Club de São Vicente Antônio Emmerich, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de fevereiro de 2011

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/03/11
No Jornal Diário
PL 257/10
PROC. 373/10

vn

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE — PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 200